



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. SED/43; ESPORTE/49; INFRA/18; AGRICULTURA/25; ADM/5; SAÚDE/14; BOMBEIROS/10 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa para o fornecimento de carga de gás de cozinha P13 e P45, através de empresas do ramo pertinente, para atender as necessidades das diversas secretarias, fundos e Bombeiros do Município de Forquilha/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Em razão da suspensão do contrato de fornecimento de gás, por determinação judicial, nos autos do processo nº 5002016-43.2024.8.24.0166, e da iminente necessidade de continuidade no abastecimento das escolas, secretarias e fundos do município, a solução consiste na contratação de empresa para o fornecimento de carga de gás P13KG e P45KG, até o deslinde do referido processo.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Aquisição de carga de gás P13 e P45.
Servirá para atender a rede de ensino da Secretaria de Educação, paço municipal, Agricultura, Infraestrutura, saúde e Bombeiros do Município de Forquilha.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO
1	UND	40	CARGA DE GÁS DE COZINHA - P13
2	UND	92	CARGA DE GÁS DE COZINHA - P45

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 43.760,00
Fonte de Recurso:	Recursos próprios

Dotação Orçamentária	Conforme Anexo
Complemento do Elemento:	Conforme Anexo

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

O licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, observando os itens 3.1 e 5.2 deste edital de chamamento, para comprovação da:

Regularidade Social:

- A) Declaração de inexistência de fato impeditivo, expressa do proponente conforme § 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 (Declaração unificada - Anexo III);
- B) Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo (Declaração unificada - Anexo III);
- C) Declaração de Inexistência de servidor público no quadro societário da empresa (Declaração unificada - Anexo III).

Regularidade Jurídica: a licitante fica dispensada de apresentar a habilitação jurídica no Envelope nº. 02, visto que o documento exigido para credenciamento (item 4.1 letra 'C' do edital) já contempla esta regularização.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- A) Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio da licitante (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa);
- B) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade Fiscal);
- C) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Regularidade Econômico-Financeira:

- A) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- A.1) Para as empresas sediadas em Santa Catarina, a certidão deverá ser apresentada em duas vias: SISTEMA E-SAJ (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) e SISTEMA EPROC (<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>). As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.
- A.2) Para as empresas sediadas em outros estados, a emissão da certidão deverá obedecer a determinação do Tribunal de Justiça correspondente.

Regularidade Técnica:

- A) Comprovação de que a licitante possui registro ou inscrição na Agência Nacional do Petróleo – ANP, para o exercício de atividades pertinentes ao fornecimento dos combustíveis, objeto do presente Edital;

Serão feitas consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando as proponentes dispensadas de autenticá-las.

Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “comprovantes de solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

Caso a Documentação de Habilitação não esteja completa, correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital, o(a) Pregoeiro(a) considerará o proponente inabilitado caso não consiga fazer sua regularização durante a sessão, sendo permitida a juntada de documentos para aferição nesta etapa do processo.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	24 horas
Local de execução/entrega:	No Município de Forquilha, nos locais especificados na Solicitação de Fornecimento.

Frequência e periodicidade da execução/entrega:	De acordo com a solicitação de fornecimento
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Imediato
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	No prazo de 60 dias.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Conforme descrito na minuta padrão do município.
Obrigações da contratada:	Realizar de acordo com o TR
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme descrito na minuta padrão do município.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Por item

Forquilha/SC, 07/10/2024

Jucenir de Jesus Custódio

Fabiana Rosa

Mariléia Preis de Faveri

Itamar Horr

Magali Nuernberg

Ivan Réus